



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLONOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012261-05

MATRÍCULA

12261

Data: 29/01/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM (1) TERRENO urbano denominado Terreno 07 no desmembramento, situado no bairro BURITI, nesta cidade de Pacajus/CE, de formato irregular, com sua frente voltada para o sentido Norte, ou seja, para a Rua Sem Denominação Oficial (antes terreno 7), distando 6,04m no sentido Leste/Oeste, para a Rua Sem Denominação Oficial (antes terreno 8), com uma área total de 149,91m², medindo e extremando: Ao NORTE, frente, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 6,00m (seis metros), extremando com a Rua Sem Denominação Oficial (antes terreno 7); Ao LESTE, lado direito, com um ângulo interno de 90° e uma extensão de 24,84m (vinte e quatro metros e oitenta e quatro centímetros), extremando com o terreno 06 ora desmembrado; Ao SUL, fundos, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 91° e uma extensão de 6,00m (seis metros), extremando com propriedade pertencente ao Espólio de Luiz Bezerra da Costa; Ao OESTE, lado esquerdo, com um ângulo interno de 89° e uma extensão de 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros), extremando com o terreno 08 ora desmembrado; Perfazendo assim um perímetro fechado de 61,83m.

PROPRIETÁRIO(S) - A PCJ-JS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.176.385/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201611308 em 04/04/2014, com sede na Rua Tabelação Jose Gama Filho nº 454, bairro centro, na cidade de Pacajus/CE;

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA nº 11883 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE; //////////////////////////////////////

AV/0001-0012261 - 29/01/2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 11883. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 29 de Janeiro de 2016. Eu Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino. //////////////////////////////////////

AV/0002-0012261 - 17/07/2017 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado por LIGIA MARIA TEIXEIRA AGUIAR SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 20076260776 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 946.477.983-72, residente na Rua Tereza Hinko nº 100, aptº 603, bairro Mucuripe, em Fortaleza/CE, sócia da proprietária da presente Matrícula, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 19129, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em anexo CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 196/2016 datada de 10/08/2016, assinado por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1498/2016, datada de 01/06/2016 e CARTA DE HABITE-SE nº 1351/2016, datada de 09/09/2016, assinadas pelo engenheiro civil Francisco Gouveia dos Santos Junior, CREA/CE 14592D e RNP 0609459007, e por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001152017-88888940, CEI: 51.239.76940/74, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 28/06/2017, válida até 25/12/2017, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 91,02m² (noventa e um virgula zero dois metros quadrados) no imóvel situado à RUA JUDITE COUTINHO DE



MATRÍCULA: 12261

OLIVEIRA N° 14, Bairro BURITI, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 17 de Julho de 2017. Eu Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 41,37; FERMOJU: R\$ 3,69; Selo: R\$ 14,23: ISS; R\$ 2,07; FAADEP: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

AV/0003-0012261 - 25/09/2017 - QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL -
Averba-se a requerimento da proprietária da presente Matrícula, representada pela sócia LIGIA TEIXEIRA AGUIAR SANTOS, brasileira, casada sob o Regime de Separação Total de Bens, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG n° 20076260776 SSP/CE, inscrita no CPF/MF n° 946.477.983-72, residente e domiciliada na Rua Tereza Hinzó n° 100, Apto 603, Bairro Mucuripe, na cidade de Fortaleza/CE, prenotado sob n° 19222, em 25/09/2017, nos TERMOS do 2ª Aditivo ao Contrato Social da empresa, devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob n° 20152600450 em 02/09/2015, onde o sócio Rui Manuel Martins dos Santos retira-se da sociedade, e cedendo e transferindo suas 190.000 quotas, representando 95% do Capital Social, à sócia Ligia Maria Teixeira Aguiar Santos, acima qualificada, que ingressa na sociedade; Do 3ª Aditivo ao Contrato Social da Empresa, devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob n° 20160341388 em 23/03/2016 e Certidão Simplificada do mesmo Órgão, que ficam arquivados nesta serventia extra judicial, para constar a nova RAZÃO SOCIAL da proprietária, que foi alterada para JSANTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, bem como a transferência das quotas do sócio Osvaldo Junior Burigo, que retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 10.000 quotas, representando 5% do Capital Social, à sócia Ligia Maria Teixeira Aguiar Santos, acima qualificada, que passa a ter 100% do Capital Social; E do 4º Aditivo ao Contrato Social da Empresa, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob n° 20162696302 em 28/11/2016, onde a sócia Ligia Maria Teixeira Aguiar Santos, acima qualificada, cede e transfere 100 quotas no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), representando 0,05%, à sócia que ora ingressa na sociedade, Elaine Cristina Teixeira Aguiar Cintra, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do RG n° 98002471389, inscrita no CPF/MF n° 792.758.343-34, residente à Rua Francisco Faria Filho n° 230, apt° 1001, bairro Edson Queiroz, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Setembro de 2017. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

R /0004-0012261 - VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.1662657-3 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. LUIZ CARLOS TORRES MADEIRA, brasileiro, casado, nascido em 12/08/1961, economiário, portador do RG n° 20150243760-SSP/CE, expedida em 29/05/2015, e do CPF/MF n° 358.495.334-00, conforme Procuração lavrada às fls. 095 e 096, do Livro 3226-P, em 14/10/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal e substabelecimento lavrado às fls. 067 do Livro 553-A, em 07/03/2017 no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **MÔNICA SENA DOS SANTOS DUARTE**, brasileira, nascida em 23/10/1974, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de identidade RG n° 90002054863-SSP/CE, expedida em 28/07/2011 e do CPF/MF n° 555.105.823-91, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, e seu cônjuge ANDRÉ LUÍS DUARTE, brasileiro, nascido em 24/05/1974, motorista, portador da Carteira de identidade RG n° 279883584-SSP/SP, expedida em 06/05/2000 e do CPF/MF n° 175.774.618-81,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/CJV4K-HK9HD-MVNDQ-GDTSN>.





MATRÍCULA: 12261

residentes e domiciliados na Rua 323, nº 110, Bairro Conjunto Ceara, na cidade de Fortaleza/CE, pela quantia de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$97.488,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito Reais); - RENDA COMPROVADA: 1ª Compradora: R\$ 1.338,55 (um mil trezentos e trinta e oito Reais e cinquenta e cinco centavos); 2º Comprador: R\$ 0,00. - RENDA NÃO COMPROVADA: 1ª Compradora: R\$ 0,00; 2º Comprador: R\$ 900,00 (novecentos Reais). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: 1ª Compradora: 59,80%; 2º Comprador: 40,20%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 16.983,89 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três Reais e oitenta e nove centavos); - RECURSO DA CONTA DO FGTS do comprador: R\$ 6.016,11 (seis mil e dezesesseis Reais e onze centavos); - VALOR DA DÍVIDA: R\$97.488,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%a.a; e Efetivos: 5.1161%a.a; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 556,91 (quinhentos e cinquenta e seis Reais e noventa e um centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/11/2017; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.121,87 (dois mil cento e vinte e um Reais e oitenta e sete centavos); DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 18.878,13 (dezoito mil oitocentos e setenta e oito Reais e treze centavos); - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 22/09/2017. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Setembro de 2017. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

R /0005-0012261 - 25/09/2017 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - Os compradores acima nominados e qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E VENDA R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.1662657-3, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Setembro de 2017. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

AV/0006-0012261 - 24/05/2017 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora JSANTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 20.176.385/0001-50, emitida em 25/09/2017, às 11:35:00, CÓDIGO HASH: 8f01.5b1a. ca91.64f9. 784e.11cc. 8806.7a48. bed2.9f8b. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Setembro de 2017. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

Av. 07/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/02/2022** sob o nº **21556**. 24/03/2022 - Pelas Certidões dos Registros nºs 029468 e 029469, do Livro de RTD B-143, do Cartório de 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 07/03/2022, prenotadas no RI sob nº 21556, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de MÔNICA SENA DOS SANTOS DUARTE, CPF/MF Nº 555.105.823-91 E ANDRÉ LUIS DUARTE, CPF/MF Nº 175.774.618-81, devedores fiduciários do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores NÃO foram notificados, não receberam as notificações, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Eu Erika Karla Athayde



MATRÍCULA: 12261

Maciel digitei, dou fé.
. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220223000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 155,73 - FERMOJU: R\$ 12,03 - Selos: R\$ 28,67 - FAADEP: R\$ 7,79 - FRMMP: R\$ 7,79 - Selos Aplicados: AAL956304-D8E9 - Tipo 4; AAM205167-E7O9 - Tipo 12; AAM078758-H8F9 - Tipo 1. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 08/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/06/2022** sob o n° **21793**. Pelas Certidões dos Registros n°s 022652 E 022651 Livro RTD do Cartório de 2º Ofício, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 06/07/2022, prenotada no RI sob n° 21793, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de MONICA SENA DOS SANTOS DUARTE, CPF/MF N° 555.105.823-91 E ANDRE LUIS DUARTE, CPF/MF N° 175.774.618-81 do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que os devedores NÃO foram notificados, não receberam as notificações, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220615000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 162,24 - FERMOJU: R\$ 12,32 - Selos: R\$ 37,68 - FAADEP: R\$ 8,11 - FRMMP: R\$ 8,11 - Selos Aplicados: AAN777087-F9T9, AAN777088-E8T9 - Tipo 4; AAN634920-K4U9 - Tipo 12; AAN471559-F6L9 - Tipo 1. PACAJUS, 13 de julho de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 09/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/02/2023** sob o n° **22287**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões: dos Registros n°s 023424 E 023425, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 24/02/2023 (NEGATIVAS); prenotadas no RI sob n° 22287, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de ANDRE LUIS DUARTE, CPF/MF N° 175.774.XXX-81 E MONICA SENA DOS SANTOS DUARTE, CPF/MF N° 555.105.XXX-91, devedores fiduciários do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que os devedores NÃO foram notificados, não receberam as notificações, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230201000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAS786030-N6N9, AAS786031-07N9 - Tipo 4; AAS652212-L3M9 - Tipo 12; AAS653850-I7G9 - Tipo 1. PACAJUS, 03 de setembro de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 10/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **16/10/2024** sob o n° **24082**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 16/10/2024 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 20/09/2024, 23/09/2024 e 24/09/2024, foram realizadas as publicações dos Editais: #502409, #502410, #502411, no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de MÔNICA SENA DOS SANTOS DUARTE, CPF/MF N° 555.105.XXX-91 E ANDRÉ LUIS DUARTE, CPF/MF N° 175.774.XXX-81, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.261, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a



MATRÍCULA: 12261

presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230201000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 179,82 - FERMOJU: R\$ 16,05 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 9,01 - FRMMP: R\$ 9,01 - Selos Aplicados: ABH764084-G3S9 - Tipo 4; ABH881699-F9Y9 - Tipo 12; ABH716468-F8Q9 - Tipo 1. PACAJUS, 16 de outubro de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

Av. 11/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/02/2025 sob o nº 24398. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 338961/2023, datado de 31/01/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2025000035, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante MONICA SENA DOS SANTOS DUARTE E ANDRE LUIS DUARTE, já qualificado no R/04 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 023424 E 023425, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 24/02/2023 (NEGATIVAS); prenotadas no RI sob nº 22287, conforme informado na AV/09 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 20/09/2024, 23/09/2024 e 24/09/2024, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 17 de fevereiro /// de 2025. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 12/12261 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/02/2025 sob o nº 24398. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 131.599,54 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove Reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2025000035, paga através do DAM Nº 929054 em 22/01/2025, no valor de R\$ 2.631,99 (dois mil seiscentos e trinta e um Reais e noventa e nove centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 108846, com localização cartográfica nº 05.04.472.0064.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas /// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250217000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.553,95 - FERMOJU: R\$ 187,53 - Selos: R\$ 89,96 - FAADEP: R\$ 177,69 - FRMMP: R\$ 177,69 - Selos Aplicados: ABL667624-H8E9, ABL667625-F6E9, ABL667626-I9E9 - Tipo 1; ABK340136-H3S9 - Tipo 13; ABL517628-H9H9 - Tipo 12; ABL473065-M7R9 - Tipo 4. PACAJUS, 17 de fevereiro de 2025. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 12261, datada de 29/01/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CJV4K-HK9HD-MVNDQ-GDTSN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CJV4K-HK9HD-MVNDQ-GDTSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>